


 <p>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</p>	<p>Município de Uberlândia</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	<p>Número da Nota 00088377</p>
		<p>Data e Hora de Emissão 31/07/2019 12:08:05</p>
		<p>Código de Verificação 93f13ade</p>

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
<p>Nome/Razão Social: SAVANA HOTEL LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 18.116.591/0001-22</p> <p>Endereço: AVENIDA UBIRATAN HONORIO DE CASTRO, Nº804 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-154</p> <p>Município: UBERLANDIA</p>	<p>Inscrição Municipal : 234.616-00</p> <p>UF: MG</p>

TOMADOR DE SERVIÇOS	
<p>Nome/Razão Social: JOSE GERALDO MAGELA MACEDO</p> <p>CPF/CNPJ: 825.791.996-91</p> <p>Endereço: RUA PARU, Nº815 - BAIRRO CANAA - CEP:31790-110</p> <p>Município: BELO HORIZONTE</p>	
UF: MG	E-mail: savana@redeshoteis.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			Qtde	Unitário R\$	Total R\$
Tributável SIM	Item 01 DIÁRIA		1	0194,00	194,00
					

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 194,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 194,00	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 5,82
----------------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2019</p> <p>Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG</p> <p>Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/08/2019</p> <p>CNAE: 551080100 - HOTEIS</p> <p>Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>	<p>Tributação: TRIBUTÁVEL</p> <p>Incidência: UBERLANDIA/MG</p> <p>Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</p>